



REQUERIMENTO Nº. 364

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/4/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Esta parlamentar foi procurada por famílias, moradores e responsáveis por alunos da Vila São Lúcio, que relatam grande preocupação com a alta velocidade com que muitos veículos trafegam pelo local, especialmente motocicletas. Além do excesso de velocidade, há relatos de condutores que realizam manobras perigosas, como empinar motos, colocando em risco a segurança de crianças, pais, funcionários e pedestres que circulam diariamente na região.

Ressalta-se que se trata de um ponto com intenso fluxo de pessoas, sobretudo crianças e idosos, por abrigar posto de saúde, escola e creche. Nesse contexto, a instalação de um redutor de velocidade mostra-se uma medida preventiva essencial para aumentar a segurança viária e reduzir o risco de acidentes.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS** e ao Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar, **CAPITÃO PM RICARDO DE SOUZA CUNHA**, cada qual no âmbito de suas competências, solicitando a realização de estudos técnicos para a implantação de lombada ou outro dispositivo adequado de redução de velocidade na Rua Dos Costas, nas proximidades do CEI Dr. Roberto Domingos Andreucci e da Unidade Básica de Saúde Mário Azanha, bem como a intensificação da fiscalização de motocicletas que realizam manobras perigosas, como empinar, a fim de garantir maior segurança à comunidade, especialmente a crianças e idosos.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de abril de 2026.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2UV5-56FZ-6862-4F90> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2UV5-56FZ-6862-4F90

Câmara Municipal de Botucatu, 27 de abril de 2026

Botucatu, 27 de abril de 2026